



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado GIM ARGELLO - PFL)

PDL 124 /99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,
Em 02/09/99:

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Ministro
MARCO AURÉLIO MENDES DE
FARIAS MELLO.*

008 02SET'99 AM 9:36

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, nasceu no Rio de Janeiro, filho de Plínio Affonso de Farias Mello e Eunice Mendes de Farias Mello.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, concluiu Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Iniciou sua atividade profissional como advogado militante no foro do Estado do Rio de Janeiro, atuando logo depois como advogado da Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado da Guanabara.

Protocolo Legislativo
PDL n.º 124 / 1999
Fls. n.º 01 (NOME)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Desde 1982 é professor universitário do quadro docente do Departamento de Direito da Faculdade de Estudos Sociais e Aplicados da Universidade de Brasília.

Juiz Togado no período compreendido entre 1978 a 1981, foi Presidente da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho, Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, tendo inclusive presidido aquela corte, e Ministro do Superior Tribunal Federal.

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Membro Titular do Instituto Latino-Americano DEL DERECHO DEL TRABAJO E DE LA SEGURIDAD SOCIAL, sócio do Instituto Brasileiro de Direito Social, membro da Academia Nacional do Direito do Trabalho.

Publicou algumas obras, como exemplo: “Coletânea de Pareceres Jurídicos”, “O juízo universal da falência, a reclamação e a execução trabalhista”, “Conflito de Leis do Trabalho no espaço - cômputo do tempo de serviço prestado no estrangeiro”, “Empregador, insalubridade e a segurança do trabalho”, “Justiça do Trabalho deve legislar”.

Marco Aurélio Mendes de Farias é casado com a Doutora Sandra de Santos Mendes de Farias Mello, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Por tudo o que fez e tem feito em favor da justiça no Distrito Federal e no Brasil, o Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Assim sendo, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo aos nobres pares, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, em agosto de 1999.


GIM
Deputado Distrital

Protocolo Legislativo

PDLe n.º 124 / 1999
Fls. n.º 02 (14/02)